

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 115/2018, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E A EMPRESA D.F COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADO A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PARÁ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, estabelecida à Av. Barão do Rio, nº 2232, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/001-84, neste Município de Castanhal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **PEDRO COELHO DA MOTA FILHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº 32176- 2ª via, e CPF nº 057.959.822-53; e a empresa **D.F COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ 17.372.578/0001-71, sediada à Avenida Presidente Vargas, nº 4367, Bairro: Ianetama, Castanhal-PA, CEP: 68.745-000, com fundamento art.65, inciso II, alínea d, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 17 e art. 18 do Decreto nº 7.892/2013, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para fazer reajuste/readequação aos preços dos itens cotados no pregão nº 033/2018, Contrato nº 115/2018, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objeto o reajuste/readequação do valor do item 03 (Diesel B S500), em razão do reajuste de preços em decorrência dos aumentos diários divulgados pela Petrobrás.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O valor total dos itens cotados será calculado de acordo com o saldo remanescente, e passarão ter o seguinte valor:

- a) O item 03 (Diesel B S500) passará de R\$ 3,52/L (três reais e cinquenta e dois centavos) para o valor de R\$ 3,86/L (três reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de Apostilamento encontra amparo legal no art.65, inciso II, alínea d, § 1º e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 17 e art. 18 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 115/2018, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhhal (PA), 17 de maio 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

D.F COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA-ME
Daiane Menegali Dagostin
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

C.P.F:

Nome:

C.P.F: